



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7299 - Quinta-feira, 4 de julho de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 4 de julho de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de julho de 2024

## LEGISLATIVO

### Leis do Legislativo

**LEI Nº 13.969, DE 02 DE JULHO DE 2024, que assegura aos doadores de sangue reserva de, no mínimo, 1 (uma) vaga em estacionamento público ou privado situado em frente aos bancos de sangue e hemocentros localizados no Município de Porto Alegre.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 13.969, DE 02 DE JULHO DE 2024, acesse o link a seguir:**

LEI Nº 13.969, DE 02 DE JULHO DE 2024.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257\\_cl\\_482026\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257_cl_482026_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO

**PROCESSO: 016.00024/2024-39 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 986/2024.**

**PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**PARTE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL - TRE/RS - CNPJ: 05.885.797/0001-75.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto estabelecer a integração entre o TRE-RS e a CMPA, objetivando propiciar às suas Escolas o intercâmbio de cursos e palestras que por estas sejam oferecidos; promover a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos entre a EJERS e a ELJB; estimular a produção, captação e disseminação de informações, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho das atividades dos servidores de ambas as instituições; e estimular e promover a participação cidadã nos Processos eleitorais.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## Editais

### EDITAL 02/2024

**PROCESSO 105.00029/2024-53**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica o resultado da avaliação para fins de progressão ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação II, em atendimento ao disposto no art. 14 da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão Funcional dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1153986	RAFAEL DOS SANTOS DAITX DE ABREU	65,00	1º
315105	FÁBIO MOREIRA DA SILVA	63,30	2º

Informamos ainda que o prazo para vista e recursos quanto à pontuação e classificação, será de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, conforme Resolução de Mesa nº 357/06.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024

**JOSÉ ALFREDO AMARANTE**, Diretor-Geral.

**GERSON MENA BARRETO SILVA**, Coordenador da Comissão.

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)